



Obrigatoriedade do Débito Automático como forma de Pagamento ao FPE

Mudança importante a ser comunicada aos participantes em perspectiva e participantes ainda na escola, baseada em diretriz do comitê de Salt Lake city e da área brasileira, em vigor a partir de 1 de Setembro de 2010:

Para desembolsos à instituições de ensino a partir de 1º de Setembro de 2010, inclusive os desembolsos já programados junto ao FPE, o participante deverá estar inscrito e efetivado no débito automático em conta corrente para pagamento das parcelas mensais durante os estudos, hoje no valor de R\$15,00.

Para esta efetivação, o formulário de autorização para débito automático (anexo I), deve ser preenchido e encaminhado ao escritório de área através do e-mail , até o dia 30 de Junho de 2010. Com o uso do anexo I, fica descontinuado o uso do controle de empréstimo atual para solicitação de débito automático, e para isto segue o novo formulário de controle de empréstimo (anexo II), para ser usado a partir desta data.

O primeiro débito na conta do aluno será feito no mês de Agosto de 2010, e somente depois deste débito efetivado, os pagamentos solicitados e agendados a partir de Setembro de 2010 ocorrerão. É importante lembrar que os alunos que não cumprirem com estes prazos e estas providências terão dificuldades com os pagamentos às instituições.

Para os novos alunos, o primeiro pagamento da parcela de R\$15,00 antes do primeiro desembolso, já deve ocorrer por meio de débito em conta e a partir de então as parcelas continuarão a ser debitadas mensalmente. Estes devem ser informados desde o primeiro contato com o Instituto , da necessidade da inscrição no débito automático em um dos bancos conveniados ao FPE (**Barrisul(041)**, **Bradesco(237)**, **Banco Brasil (001)**, **CEF(104)** , **HSBC(399)**, **ITAÚ(341)**, **Real(356)**, **Santander (033)** e **UNIBANCO(409)**).

Uma vez que o 1º débito deve ser efetivado antes do reembolso para a instituição, lembramos que no dia do débito é necessário que a conta tenha saldo, para que o débito automático ocorra com sucesso. O participante é responsável pelo acompanhamento do seu pagamento mensal junto ao site do FPE na seção “Atividade do Empréstimo” através de sua senha de acesso e assim observar se consta o pagamento de sua parcela. Dúvidas podem ser esclarecidas através do Centro de Serviços do FPE através do nº 0800-773-3446.

O Fundo Perpétuo tem conhecimento de muitos participantes que não possuem conta bancária, devido à diversas razões. Para este grupo da população, muitos bancos disponibilizam a modalidade de conta chamada "**Serviços Essenciais**" (**Resolução 3.518 do Banco Central**), possibilitando à qualquer cidadão possuir uma conta bancária sem custo de manutenção. Basta dirigir-se à qualquer agência bancária de um dos bancos conveniados ao FPE (**Banrisul(041)**, **Bradesco(237)**, **Banco Brasil (001)**, **CEF(104)** , **HSBC(399)**, **ITAÚ(341)**, **Real(356)**, **Santander (033)** e **UNIBANCO(409)**) e informar-se a respeito da disponibilidade desta conta.

Características da Conta Bancária Serviços Essenciais

- 1) Isenção de tarifas bancárias dentro dos limites abaixo, transações excedentes serão cobradas;
- 2) Realização de depósitos à vista;
- 3) Fornecimento de cartão com função débito;
- 4) Realização de até 4 saques, por mês, em guichê de caixa ou terminal de auto-atendimento;
- 5) Fornecimento de até 2 extratos, por mês, por meio de terminal de auto-atendimento;
- 6) Realização de consultas através da internet;
- 7) Realização de 2 transferências, por mês, entre contas da própria instituição por guichê, terminal de auto-atendimento ou internet;
- 8) Não há restrições para pessoas que se encontrem cadastradas no SERASA, todavia, na ocorrência de alguma negativa, o participante deverá procurar outro banco ou agência.
- 9) Na agência bancária, procure o guichê de abertura de contas, e fale com o atendente sobre a abertura de uma conta de serviços essenciais (Resolução 3.518 do Banco Central), , que não possui tarifa de manutenção. Caso o atendente não conheça este serviço, insista e peça para falar com o gerente, ou peça para que eles liguem na sua central de serviços.
- 10) A documentação necessária para abertura da conta : Originais e cópias de comprovante de Residência, RG e CPF.

Atenciosamente,

Fundo Perpétuo de Educação